COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE *

INFORMAÇÃO

TIMOR-LESTE

PUBLICAÇÃO MENSAL ANO VIII PREÇO AVULSO: 50$00 Nº 76 MAIO 1992

LIBERTAÇÃO DOS PRESOS POLÍTICOS!

No dia 23 de Maio dezenas de timorenses e alguns portugueses manifestaram-se em frente do Centro Cultural de Belém, em Lisboa, aquando da reunião sobre a Ajuda à CEI. A iniciativa tinha sido convocada ao abrigo de três exigências fundamentais: libertação dos presos políticos, abertura do território, início de negociações sem pré-condições sob os auspícios da ONU e com a participação dos representantes do povo de Timor-Leste.

Está a entrar na fase, aparentemente final, a farsa dos julgamentos dos timorenses presos na sequência do massacre de 12 de Novembro e da manifestação organizada em Jacarta a 19 do mesmo mês.

Já foram proferidas as sentenças contra os 5 estudantes julgados na capital indonésia: Domingos Barreto de Jesus (6 meses), Agapito Cardoso (10 meses), Virgílio da Silva Guterres (30 meses), Fernando Araújo (9 anos) e João Freitas da Câmara (10 anos). Em Dili, foi pedida a prisão perpétua para Francisco Miranda Branco, 15 anos de cadeia para Gregório da Cunha Saldanha (ambos acusados de crime de subversão), dez anos para Jacinto Raimundo Alves e oito para Juvêncio Martins (dois dos restantes seis timorenses acusados de violaram o Código de Procedimento Criminal indonésio).

João Freitas da Câmara, Fernando Araújo e Virgílio Guterres anunciaram já que vão recorrer da sentença. No próprio dia em que ela foi proferida, a Amnistia Internacional publicou um documento adoptando o último como *"preso de consciência"*. E o Governo português afirmou num comunicado datado de 26 de Maio que *"a comunidade internacional deve rejeitar energicamente estas condenações, exigindo a libertação imediata dos detidos e dos condenados, culpados apenas de, por meios pacíficos, procurarem que o que naquelas resoluções* [do Conselho de Segurança a da Assembleia Geral] *está estipulado seja efectivamente aplicado em Timor-Leste"*.

Estas foram algumas das reacções imediatas e concretas. Mas os processos de Dili e Jacarta têm implicações muito mais profundas que contribuirão para o abalar do regime indonésio e para o reforço da luta pela autodeterminação de Timor-Leste.

NOVOS QUADROS POLÍTICOS

Não foi por acaso que Suharto fechou novamente a "sua 27ª Província" ao exterior, voltando atrás com uma medida que fez eclodir um vivo debate entre as elites indonésias há 4 anos. Um dos resultados visíveis tem sido a dificuldade de se obterem informações sobre os julgamentos que decorrem em Dili. Mas Jacarta não se pode interditar. Apesar de a Amnistia Internacional não ter sido autorizada, uma vez mais, a entrar no país, jornalistas estrangeiros e diplomatas assistiram na capital às sessões plenárias e alguns documentos mais importantes foram divulgados e, em parte, traduzidos do bahasa indonesio.

Revelaram-se assim à luz do dia novos quadros políticos timorenses, encobertos até agora pelo manto do trabalho clandestino. Pertencem à nova geração dos que eram crianças quando a Indonésia invadiu Timor-Leste. São estudantes, viveram os últimos anos em *"terras do ocupante"*, como costumam dizer. Sabem tão bem ou melhor bahasa indonésio do que português, mas afirmam, como declarou Fernando Araújo no tribunal que *"o facto de possuir um bilhete de identidade passado pelas autoridades indonésias é a condição cujo cumprimento possibilita viver em Timor-Leste e estudar na Indonésia (...) Quando alguém me faz perguntas àcerca do meu bilhete de identidade indonésio, eu digo que, até hoje, tenho sido coagido a ser um cidadão indonésio"*. O tetum é a sua verdadeira língua materna, lutam pela libertação da sua Pátria. Transformaram os seus processos numa verdadeira acusação contra o regime colonial indonésio, na melhor

João Freitas da Câmara em Tribunal

NESTE NÚMERO:

- Libertação dos presos políticos!
- O protesto de Moçambique
- Eleições na Indonésia

tradição dos julgamentos políticos. A sua argumentação é sólida e convicta. Afirmam a sua identidade, desafiam directamente o poder, não agridem o povo indonésio.

João Freitas da Câmara tornou-se conhecido em Outubro de 1986 quando, com mais 3 colegas, pediu asilo político na embaixada da Holanda em Jacarta. A seu pedido, o governo de Lisboa concedeu-lhes passaportes, mas nunca conseguiram sair do país, pois as autoridades exigiam que, como cidadãos indonésios, cumprissem as formalidades legais requeridas. Três (Freitas da Câmara, Antonino Gonçalves e Fernando da Silva) sempre se recusaram a fazê-lo, por uma questão de princípio (o quarto, Abílio Sereno, conseguiu receber do exterior uma ajuda financeira que lhe possibilitou o suborno e a fuga e vive presentemente em Portugal). Ao ser interrogado sobre a integração de Timor-Leste na Indonésia, João disse: *"O que eu sei é que Timor-Leste foi forçado a integrar-se na Indonésia"*. E explicou porque tinha organizado a manifestação de 19 de Novembro, em Jacarta: *"Foi só porque nós não podíamos permanecer inactivos enquanto os nossos irmãos eram mortos a tiro. Tinhamos de protestar. Queríamos protestar contra todas as acções levadas a cabo em Timor-Leste que não respeitaram os direitos humanos, desde o início até à tragédia de 12 de Novembro"*.

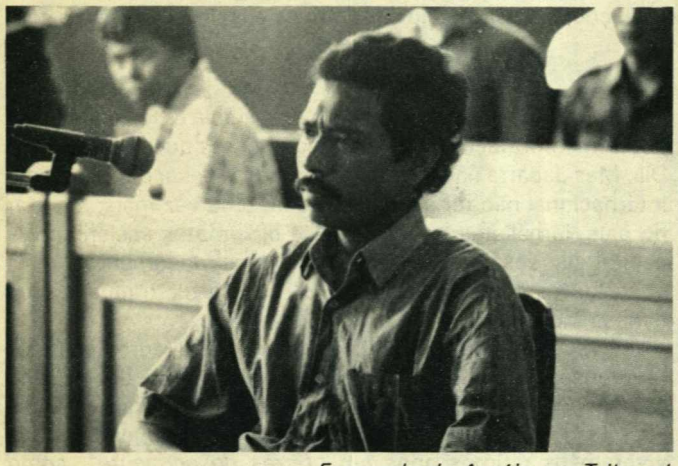

Fernando de Araújo em Tribunal

Fernando Araújo fez parte de um outro grupo que, em 1989, pediu asilo político nas embaixadas do Japão e do Vaticano. Foram persuadidos a sair, com promessas que nunca se cumpriram. Fernando declarou no tribunal: "*Todas as actividades políticas em que me envolvi, e nas quais continuarei empenhado no futuro, baseiam-se no direito internacional, nas resoluções das Nações Unidas que apelam à Indonésia para que respeite o direito à autodeterminação do povo de Timor-Leste .(...) Tudo o que fiz tinha por único objectivo exigir o nosso direito à liberdade, essa mesma liberdade de que gozam a República da Indonésia e outras repúblicas em todo o Mundo. É minha esperança que o nosso direito à independência seja respeitado, do mesmo modo que outros respeitam a independência deste país e que nós também a respeitaremos. (...) A Indonésia é respeitada por gente de todo o mundo porque logo o primeiro Parágrafo do Preâmbulo da sua Constituição de 1945 reza o seguinte:* 'a independência é um direito de todas as Nações e o colonialismo no mundo deverá ser eliminado porque não está em conformidade com o Homem e a justiça'. *Se é assim, porque é que eu sou acusado de subversão por querer um Timor-Leste independente? (...) Porque é que as democracias mundiais censuram* [o governo indonésio] *a cada momento, em todas as ocasiões, mas não põem nada em prática? Porque é que as pessoas como eu, que tentam encontrar uma solução por meios pacíficos, são atiradas para a prisão, submetidas a isolamento e sujeitas a todas as formas de intimidação? Porque é que as pessoas que lutam pelo seu direito à liberdade são detidas sob acusações de subversão? (...)*".

CORAGEM DA DEFESA INDONESIA

Não menos surpreendente e importante para o futuro foi a competência e a clareza das posições assumidas pela equipa de juristas do Instituto de Ajuda Legal, conduzida pelo Dr. Luhut Pangaribuan. De acordo com a versão inglesa de parte das alegações apresentadas durante o julgamento de João Freitas da Câmara, os advogados de defesa, Dr. Joewono SH e Dr. Waskito Adiribowo, declararam nomeadamente: *"a contínua utilização da Lei da Subversão é um acto de subversão muito mais grave do que qualquer acto que o réu tenha praticado, pois ela desvia-se dos Princípios Orientadores da Política do Estado. O Supremo Tribunal deveria rever a Lei da Subversão, assim como a Lei das Associações"*.

Enfrentando a questão central do direito à auto-determinação, os advogados de defesa argumentaram: *"O primeiro parágrafo da Constituição de 1945 diz:* 'A liberdade é o direito de todas as nações e por isso o colonialismo deve ser erradicado da face da terra porque não está conforme com o humanismo e a justiça'. *Este direito pertence também à Nação timorense. De facto, a 28 de Novembro de 1975 eles proclamaram o seu Estado independente, como declarou aqui a testemunha Fernando Araújo em 20 de Abril de 1992 e o próprio réu a 22 de Abril de 1992, mas a independência foi eliminada pelas Forças Armadas da República da Indonésia a 7 de Dezembro de 1975. Cinco dias mais tarde as Nações Unidas adoptaram uma resolução apelando à retirada das forças armadas indonésias, uma decisão que o Governo da República da Indonésia ignorou"*.

Relativamente às acusações de que o réu tinha criado uma organização clandestina (Renetil), tinha organizado reuniões e uma manifestação sem autorização e tinha elaborado petições e outros documentos, os advogados declararam que não tinha sido a Renetil a violar a lei - a Lei das Associações nº 8, 1985 é que era uma violação dos 'Princípios Orientadores'. Referindo-se aos acontecimentos recentes, dissseram que "a*s forças de segurança, em Dili e em Jacarta, tomaram medidas que só podem ser permitidas durante o Estado de Emergência (que não foi declarado). Portanto, não é o réu que é culpado de organizar reuniões e manifestações mas são culpados aqueles que abusam da aplicação da Lei de 1959 sobre o Estado de Emergência.*".

Enquanto o Tribunal olhava para João Freitas da Câmara como cidadão indonésio, ele declarou sempre ser português. A equipa de defesa argumentou: "*Não há nada na Constituição que diga que, em virtude* [do acto] *de integração, os habitantes de um território recentemente integrado se tornam automaticamente cidadãos indonésios. (...). Portanto, tudo o que o réu fez desde 1975 pode ser justificado pelo artigo 49 do Código Criminal que diz* 'todo aquele que actua para defender a sua própria pessoa, a dignidade ou bens próprios ou de outros contra ataque realizado em violação da lei não pode ser punido'. *Aquilo que o réu estava a defender era a pessoa, a dignidade e os bens do povo de Timor-Leste, o que retira a base para qualquer castigo.*".

INQUÉRITO INTERNACIONAL TEM DE CONTINUAR A SER EXIGIDO

Os julgamentos mais recentes de polícias e soldados indonésios alegadamente responsáveis por terem desobedecido a ordens superiores e terem actuado indevidamente durante a manifestação de 12 de Novembro de 1991 não vem aplacar a necessidade de um inquérito internacional imparcial. Antes pelo contrário.

Todos sabem que estes militares não são os verdadeiros responsáveis pelo massacre de civis timorenses desarmados, embora tenham sido recebidos no exterior testemunhos escritos descrevendo como um deles assassinou a sangue frio jovens no cemitério de Santa Cruz. Por outro lado, é chocante

comparar as sentenças recebidas por aqueles que praticaram actos violentos ao ponto de matar pessoas indefesas e aqueles que apenas expressaram, pacificamente, a sua opinião e o seu apego à liberdade e aos direitos humanos.

As consequências do massacre de Dili continuam bem vivas: não se sabe o número total nem os nomes de todas as vítimas, não se sabe do paradeiro e condições dos desaparecidos, não se sabe o que se passa com os jovens que foram forçadamente levados para lugares de reeducação, não se sabe quantos são e onde estão todos os que foram feitos prisioneiros. Sabe-se apenas como são inaceitáveis as sentenças proferidas contra os presos políticos levados a julgamento e a impunidade dos que realmente ordenaram a matança.

Sabe-se que a comunidade internacional e as Nações Unidas têm de desempenhar o seu papel, também no caso de Timor-Leste. Que fazer quando as garantias acordadas em Genebra na Comissão dos Direitos do Homem são letra morta? Que fazer quando as recomendações do relatório do Relator Especial para a Tortura são letra morta para Jacarta, mesmo quando os juristas indonésios as apoiam em pleno tribunal plenário? Que fazer quando o relatório Waco, enviado especial do Secretário-Geral a Timor-Leste, não é publicado?

Portugal, enquanto Potência Administrante, tem de garantir que a comunidade das Nações não utilize dois pesos e duas medidas. Exigir o cumprimento das normas e recomendações internacionais, solicitar que o Secretário-Geral publique o relatório Waco e exigir um inquérito internacional ao massacre de Santa Cruz e actuações subsequentes, é indispensável.□

O protesto de Moçambique

A 10 de Junho de 1991 o poeta moçambicano José Craveirinha, ao agradecer o prémio Luis de Camões que lhe fora atribuído como maior poeta da lingua portuguesa, disse a Mário Soares: "*fico emocionado por ver aqui representantes de todos os países de expressão portuguesa. Mas falta Timor-Leste. Penso que o problema de Timor-Leste diz respeito a todos nós. É um caso que se põe à consciência universal.*". Craveirinha exprimia o sentimento generalizado do povo moçambicano. Foi porta-voz da condenação de todos nós. E então não tinha acontecido ainda o massacre de Santa Cruz.

Mas de guerras e de massacres entende bem a nossa gente. Sente-os na pele há muitos anos. Para falar dos mais conhecidos, tivemos Mueda e Wyriamo, nos anos 60. Depois da independência, a Renamo substituiu-se às tropas colonialistas. Falou-se muito de Homoíne, pouco de Movene - em que um comboio inteiro foi massacrado - e nada de todos os outros que dia a dia ali acontecem. Moçambique, é um país distante e desconhecido.

Mas apesar de todas as desgraças que vê e sente na pele, o povo moçambicano não perdeu ainda a capacidade de se indignar e de reagir com as tragédias dos outros povos. Tomou conhecimento do massacre de Santa Cruz pelas referências e imagens que a toda a hora apareciam na informação. "*Que podemos fazer?*" foi a pergunta logo a surgir. Poderia ter sido diferente?

A "Casa Velha" é uma associação cultural criada no inicio dos anos 80 pelo arquitecto português Keil do Amaral, que viveu em Moçambique durante muito tempo. Ali costumam acontecer "noites de conversa", em que se convidam personalidades locais ou de passagem para debates sobre os mais diversos assuntos. Pedimos então a Mário Alkatiri, o representante da Fretilin, que nos viesse falar de Timor-Leste.

Mário não pôde estar presente, mas enviou os seus companheiros. E também cartazes, fotografias e filmes. Organizou-se então uma exposição de fotografias e uma projecção de diapositivos sobre o massacre e mostrou-se uma entrevista de Xanana Gusmão.

Aconteceu nessa noite uma das mais animadas sessões da "Casa Velha". Presentes vários jornalistas, diplomatas, médicos, professores, estudantes e até representantes da Embaixada Portuguesa, que se retiraram antes que a conversa aquecesse demasiado. Falou-se muito, discutiu-se causas e consequências da descolonização em outros países. Foi até trazida a lume uma frase de Pinheiro de Azevedo, dita logo a seguir ao 25 de Abril: "Timor-Leste não tem condições de sobrevivência como país independente. É preciso integrá-lo na Indonésia". Até que ponto foi uma simples frase? Podiam ou não as coisas ter acontecido de maneira diferente, aquando da ocupação?

Perguntas de que ninguém sabe a resposta.

Mas viu-se, nessa quarta-feira, a necessidade de se tomar qualquer iniciativa concreta que provasse o nosso apoio a Timor-Leste. Porque falar é muito bonito, mas não leva a parte nenhuma.

Foi nesse dia que nasceu o grupo de solidariedade ao povo de Timor-Leste. Todos nós estávamos extremamente ocupados com o nosso trabalho e não sabiamos, ao certo, o que fazer. Começámos a reunir-nos nos jardins da "Casa Velha", uma vez por semana, ao entardecer, para assentar ideias. Escolhemos o professor Carlos Vilares para presidente e passámos à acção: a mobilização da imprensa. Uma carta aberta explicava a nossa existência e os objectivos do grupo: não deixar esquecer os acontecimentos de Santa Cruz, mostrar a violência da ocupação Indonésia. Os jornais, a rádio, a televisão, deram o maior destaque à iniciativa. O jornalista Machado da Graça, também do grupo, dedicou vários programas da Rádio Moçambique a Timor e publicou um "boletim" com recortes e fotografias do mundo inteiro. A televisão entrevistou Vilares e passou também alguns programas sobre o problema de Timor. Na Associação dos Jornalistas foi organizada uma outra sessão, com convite a várias individualidades da vida pública moçambicana e estrangeira, para falar sobre Timor-Leste. Os diapositivos foram projectados de novo. Todos os correspondentes internacionais estavam na sala.

Pôs-se nessa altura a circular um manifesto dirigido ao secretário geral das Nações Unidas, exigindo a libertação imediata de Timor-Leste e marcando o nosso repúdio pelo massacre.

O manifesto circulou de mão em mão em Maputo e na Beira e obteve mais de trezentas assinaturas. Praticamente todos os intelectuais moçambicanos lhe deram o seu apoio, com assinaturas ou com entrevistas. No dia 12 de Março o manifesto foi entregue oficialmente na O.N.U.. Pode ser que não adiante nada. Mas se todos os povos do mundo mostrassem a sua repulsa e condenação pelo que se está a passar em Timor-Leste, talvez que amanhã a Indonésia hesitasse, antes de apontar as suas armas contra um povo cujo único crime é o de lutar pela sua liberdade.

Teresa Sá Nogueira

Eleições na Indonésia: o poder à procura de legitimação

Tal como o poder fascista português impunha às suas colónias a farsa de eleições com que procurava legitimar o seu arbítrio, também os generais de Jacarta impõem a mesma farsa - embora com outros ingredientes - nos territórios por eles colonizados. Mas se isso não fez parar a História no caso de Portugal, também não o fará no caso da Indonésia.

GOLKAR: UM VENCEDOR ANTECIPADO

Vão realizar-seem 9 de Junho as eleições para o parlamento (DPR) indonésio. Nesse dia serão oficialmente subme-tidos a sufrágio 400 dos 500 lugares daquela assembleia, já que os restantes 100 serão preenchidos por designação presi-dencial e cabem totalmente aos militares. A este acto apenas estão autorizadas a concorrer os três únicos partidos permitidos por lei: o Golkar («Gologan Karya», Grupos Funcionais) - federação de vários grupos de interesses fortemente ligados ao aparelho de Estado e às FFAA e que está no poder desde o sangrento golpe de Suharto de Outubro de 1965 -, o PPP («Partai Persatuan Pembangunan», Partido da Unidade para o Desenvolvimento)- resultante da fusão forçada de quatro partidos islâmicos - e o PDI («Partai Demokrasi Indonesia», Partido Democrático Indonésio), formado a partir da fusão - também ela forçada - do Partido Nacionalista com os partidos cristãos e outros pequenos partidos. Qualquer deles foi obrigado a adoptar como sua ideologia oficial a ideologia do Estado, o «Pancasila».

Nos três últimos actos eleitorais os números oficiais têm apresentado uma percentagem de voto crescente no Golkar (1977 = 61,9%, 1982 = 64,4%, 1987 = 72,8%). Atendendo ao quadro ditatorial em que decorrem, a questão de saber quem ganhará as eleições não tem qualquer sentido. Mas interesserá saber de que modo - se algum - este acto repercutirá sobre o mal-estar social crescente na Indonésia na ausência de mediação política credível.

De uma forma tímida e, por vezes, titubeante tem-se vindo a assistir nos últimos anos a um crescente questionar do *status quo* prevalecente: ONG's pondo em causa os financiamentos do (ex-)IGGI, vaga de greves desembocando na tentativa (fa-lhada?) de criação de uma central sindical fora do controlo do Estado, exigência de transparência no exercício do poder de Estado (crítica à atribuição de monopólios aos filhos e familiares de Suharto), maior participação das populações na definição das políticas da administração central, etc.

O próprio estatuto de Timor-Leste, um tema até aqui «tabu» na sociedade indonésia, não escapou a esta onda: movimento estudantil pondo em causa o comportamento das autoridades em Timor-Leste, debate entre as elites, agudizado pelo massacre do 12 de Novembro e alimentado pelos julgamentos dos patriotas timorenses em Jacarta (veja-se, a este respeito, o documento apresentado pelos advogados de defesa indonésios de João Freitas da Câmara ao tribunal que o está a julgar), sobre os danos para a imagem internacional da Indonésia provocados pelo conflito e saídas para o mesmo.

Cada vez mais integrado no sistema mundo contemporâneo, o regime indonésio tenta equilibrar a pressão de sectores urbanos da classe média para a democratização com a ameaça a que os exemplos da ex-URSS e da ex-Jugoslávia suspendem sobre a sua cabeça.

TIMOR-LESTE: AS ELEIÇÕES COMO ARMA PARA A INTEGRAÇÃO

As eleições de Maio de 1982 foram as primeiras a serem organizadas naquele território pela administração indonésia, que lhe atribuíu 4 lugares no DPR. Com os resultados das "campanhas de cerco e aniquilamento" ainda muito vivas na memória dos timorenses, com a Resistência em fase de reorganização - Xanana Gusmão assumira a direcção da luta em Março do ano anterior - o regime de Jacarta tinha como preocupação central e imediata mostrar que a sua última conquista respirava ao mesmo ritmo do resto do país, sinal evidente da sua completa integração. Os resultados finais oficiais revelaram que o número de votos recolhidos (311.325) fora superior ao de votantes recenseados (306.506) e que daqueles a esmagadora maioria (309.608) tinha votado no partido do poder.

Para as eleições de Abril de 1987 o ocupante reelaborou esta estratégia, apostando numa campanha diplomática para levar a comunidade internacional e, em particular, Portugal a medir a adesão da população do território à integração pelo seu grau de participação nas eleições. Tentativas foram então feitas por Jacarta para levar a Dili uma delegação da ONU ou, à falta de melhor, de parlamentares de vários países, entre os quais portugueses, que dessem credibilidade ao acto eleitoral. O governo de Lisboa só não embarcou neste "achado" diplomático porque sectores da opinião pública e o Conselho de Estado a isso se opuseram, coisa que o MNE Alatas ainda hoje gosta de citar como exemplo de que "*os portugueses não sabem o que querem, agora dizem uma coisa para logo dizerem outra*". E tal como em 82, o número de votos expressos (362.048) voltou a ser superior ao de eleitores recenseados (360.144). O dado novo neste processo foi o CNRM ter aconselhado as populações, face às condições de repressão existentes no território, a votar, inclusivé no Golkar, já que o futuro de Timor-Leste não passava por eleições daquele tipo.

A mesma directiva, aliás, foi já expressa por Xanana Gusmão em carta dirigida recentemente ao SG da ONU, Boutros-Ghali, para o acto eleitoral que se avizinha. "*Jacarta*, escreve Xanana, *tem utilizado as eleições para afirmar que o Povo de Timor-Leste demonstrou já, por duas vezes, a validade do acto de integração. Cremos que basta citar o massacre do dia 12 de Novembro para que se compreenda com exactidão o alcance do termo* 'vontade popular'*, expressa nas duas eleições gerais anteriores. Neste raciocínio, não surpreenderá uma outra participação macissa da população a votar pelo todo-poderoso Golkar. Aliás, já foram emanadas orientações no sentido de todos votarem por Golkar, a fim de se evitarem repressões sobre a população*".

Jacarta vai tentar mostrar que a "normalidade" regressou à sua "27ª província", que o massacre de 12 de Novembro não foi mais que "*um lamentável incidente, felizmente já sanado*".

Director: António Pinto Pereira **Proprietário:** Comissão para os Direitos do Povo Maubere
Sede: R.Pinheiro Chagas, 77-2°E, 1000 Lisboa, Tel: 3528718, Fax: 534009
E-mail: gn!cdpm (GreenNet), cdpm@gn.apc.org (Internet)
Impressão: Grafis, Coop. de Artes Gráficas **Tiragem:** 1000 ex. **Assinatura anual:** 600$00
Registo: DGCS nº 112094 Dep. Legal nº 25317